

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

**ATA DA 8^a REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
BIÊNIO 2023/2024**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinquenta minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a Oitava Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, que participou por videoconferência, e com a presença do vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho. O vereador Paulo Augusto Malta Moreira justificou sua ausência. Também estiveram presentes o Assessor Legislativo Edinei dos Santos, o Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves, o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Afonso Mauro Pinho Ribeiro e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a discussão e deliberação sobre o **Projeto de Lei nº 4.053/2024**, que dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas gerais e Adjacências - ARIS-ZM. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Em seguida, a Comissão deliberou por enviar um convite à empresa Pedra Sabão do Brasil Ltda. com o intuito de discutir assuntos relacionados ao **Projeto de Lei nº 4.061/2024**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Pedra Sabão do Brasil Ltda. CNPJ nº 06.095.817/0001-77, revoga as Leis Municipais nº 3.535/2011 e nº 3.547/2011, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Wagner Luiz Tavares Gomides
Presidente

Emersânio Pinheiro de Carvalho
Membro